PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES DA ITINERÂNCIA/2022

(conforme Ofício Circular nº. 61/2021/SCR (DP 823/2021))

INFORMAÇÕES BÁSICAS	
UNIDADE JUDICIÁRIA:	VARA DO TRABALHO DE COARI
MUNICÍPIO (onde foi realizada) :	CODAJÁS
DATA: (período de realização):	19 a 23.09.022
PARTICIPANTES/FUNÇÃO (magistrado (a), servidores(as) e agente de segurança):	SAMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA RAÍ LETÍCIA CORRÊA LIMA E SOUZA – DIRETORA DE SECRETARIA TARCÍSIO EVERTON FOGASSA APARÍCIO – ASSISTENTE DIRETOR WEDERSON LIMA GONÇALVES – AGENTE DE SEGURANÇA
DESLOCAMENTO (descrição)	

http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=b3e13910-68e8-4ea0-8e7d-64a14ac051b9

O deslocamento do Município de Coari para o Município de Codajás ocorreu no dia 19.9.2022 com retorno no dia 23.3.2022, através de transporte fluvial de linha (tempo médio de percurso em torno de três horas tanto na ida quanto na volta), alcançando as passagens um custo total de R$1.200,00, sendo R$120,00 por cada servidor no trecho Coari/Codajás/Coari, Lancha Glória de Deus, tanto na ida quanto na volta, e R$240,00 para o do agente de segurança no trecho Manaus/Codajás/Manaus, na Lancha A Noiva na ida e na volta Kedson Araujo.

ATIVIDADE (descrição):

Foram realizadas audiências nos dias 20, 21, e 22, com 47 (quarenta e sete) processos incluídos em pauta, todos de conhecimento, sendo 28 (vinte e oito) do rito ORDINÁRIO e 19 (dezenove) do rito SUMARÍSSIMO. Foram realizadas todas as audiências, com homologação de 8 (oito) acordos, 8 (oito) desistências, 5 (cinco) arquivamentos, 26 (vinte e seis) sentenciados. Na parte da atermação, foram feitas a tomada de 13 (treze) reclamatórias para a próxima itinerância. Além das audiências, foram atendidos 7 jurisdicionados que procuraram esta Justiça Especializada para obterem informações sobre processos em andamentos, e ainda efetuados o cumprimento de dois Mandados de Citação, nos autos dos processos 0000311-17.2022.5.11.0251 e 0000385-71.2022.5.11.0251 e uma notificação no 0000274-87.2022.5.11.0251.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=b3e13910-68e8-4ea0-8e7d-64a14ac051b9

TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS							TOTAL DE PROCESSOS NÃO SOLUCIONADOS	
SUMARÍSSIMO	ORDINÁRIO	DESISTÊNCIA	ARQUIVAMENTO	SENTENÇA	ACORDOS HOMOLOGADOS	OUTROS	ADIADOS	RETIRADOS DE PAUTA
19	28	7	5	25	10	7	0	0

VALORES ASSEGURADOS (R$)		CUSTAS PROCESSUAIS (R$)		ENCARGOS (R$)	
SENTENÇA	ACORDO	DISPENSADAS	ARRECADADAS	PREVIDENCIÁRIOS	FISCAIS
R$ 1.048.343,35	R$34.400,00	R$26.153,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

ATIVIDADES REALIZADAS			
Nº DE AUDIÊNCIAS	RECLAMATÓRIAS	MANDADOS	OUTROS
47	**13**	**3**	**7 (INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS)**

VALOR GASTO	
1. Passagens: ( ) aérea (x) fluvial ( ) terrestre	R$1.200,00
2. Veículo Oficial	R$
3. Fretamento: ( ) barco ( ) avião	R$
4. Suprimento de Fundos (especificar)	R$ 1.200,00
5. Outros (especificar)	R$
6. TOTAL DE GASTOS	R$1.200,00
DIFICULDADES ENCONTRADAS e/ou OUTRAS SITUAÇÕES	SUGESTÕES

http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=b3e13910-68e8-4ea0-8e7d-64a14ac051b9

Há grande dificuldade para cumprimento de mandados judiciais (diligências) uma vez que as residências não possuem numeração, ou as possuem de maneira incorreta, inviabilizando a localização do endereço e consequentemente o cumprimento do mandado judicial.	Diligenciar junto à Prefeitura Municipal de Codajás para a mesma proceda à regularização dos endereços, atribuindo numeração exclusiva para cada residência.
REGISTROS FOTOGRÁFICOS (sempre que viável, deverá ainda ser disponibilizado para a Corregedoria vídeos e entrevistas com os jurisdicionados, ainda que de forma amadora e dentro das possibilidades dos equipamentos utilizados, com o intuito de darmos conhecimento público a nível nacional da ampla prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho em localidades longínquas do interior dos Estados do Amazonas e Roraima)	

Coari/Codajás, 26 de setembro de 2022.

Assinatura Eletrônica

Juiz(a) do Trabalho

Assinatura Eletrônica

Servidor(a) 1

Assinatura Eletrônica

Servidor(a) 2

http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=b3e13910-68e8-4ea0-8e7d-64a14ac051b9

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. A Vara do Trabalho deverá encaminhar Relatório Geral de Atividades da Itinerância/2022 para a Corregedoria, conforme modelo anexo, independentemente de intimação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da realização da itinerância, sob pena de responsabilização.
2. Em casos excepcionais, a Corregedoria Regional poderá cobrar o Relatório Estatístico da Justiça Itinerante antes do prazo de 5 (cinco) dias dependendo da urgência do caso concreto.
3. **Além do envio do relatório geral de atividades da itinerância para esta Corregedoria**, cada participante da itinerância (magistrados(as), servidores(as) e agentes de segurança) deverá apresentar para o **Núcleo de Contabilidade** os comprovantes ou relatório de viagem, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT, no prazo de 5(cinco) dias, para compor o **processo individualizado de diárias**.
4. Com o intuito de evitar eventuais transtornos na realização das itinerâncias, deve-se observar o PRAZO MÍNIMO DE **10 (dez) dias** de antecedência PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES DE SUPRIMENTO DE FUNDOS **para a Diretoria-Geral**. Em se tratando de FRETAMENTO que necessite de licitação, o prazo mínimo a ser observado é de **60 (sessenta) dias** de antecedência

2583 Remuneração, Verbas Indenizatórias e Benefícios / Abono

http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=b3e13910-68e8-4ea0-8e7d-64a14ac051b9